



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1  
R-0004  
F-0014

DELIBERAÇÃO Nº 428 DE 16 DE novembro DE 1956.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Instituto Independência, com sede na rua Carlos de Matos, 465 e 511, no Bairro do Centenário, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Deliberação produzirá efeitos a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de novembro de 1956.

  
FRANCISCO CORRÊA  
PREFEITO